



CONSELHO REGIONAL DE ENFERMAGEM DE SERGIPE  
Autarquia Federal - Lei nº 5.905/73

PORTARIA Nº 096/2020

08 DE OUTUBRO DE 2020

O Presidente do Conselho Regional de Enfermagem de Sergipe, em conjunto com a Secretária da Autarquia, no uso de suas atribuições legais e regimentais, conferidas no Regimento Interno da Autarquia;

**CONSIDERANDO** que a Lei nº 5.905/73, em seu art. 15, concede aos Conselhos Regionais de Enfermagem autonomia Administrativa e Financeira;

**CONSIDERANDO** a necessidade de realização das atividades inerentes à Lei nº 12.527/2011;

**CONSIDERANDO** Processo TC 017-583/2016-0, que trata do monitoramento das determinações expedidas pelo Acórdão 96/2016 – Plenário, no âmbito da auditoria de avaliação do cumprimento da Lei de Acesso à Informação (LAI) pelos conselhos de fiscalização profissional (TC – 014.856/2015-8);

**CONSIDERANDO** a solicitação de afastamento do empregado público Jefferson da Silva Santos Braga, para concorrer ao cargo eletivo de vereador no Município de Nossa Senhora do Socorro/SE.

**RESOLVEM:**

**Art. 1º.** Designar o Empregado Público **José Fonseca Gesteira Neto**, o Empregado Público **Orlando Rodrigues Oliveira Souza Santos** e o Empregado Público **Guilherme Diangelis Gomes**, como servidores responsáveis para cumprir as atribuições previstas no art. 40 da Lei nº 12.527/2011, em especial para:

I – assegurar o cumprimento das normas relativas ao acesso a informação, de forma eficiente e adequada aos objetivos desta Lei;

II – monitorar a implementação do disposto na legislação, e apresentar relatórios periódicos sobre o seu cumprimento;

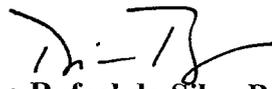
III – recomendar as medidas necessárias e indispensáveis à implementação e ao aperfeiçoamento das normas e procedimentos necessários ao correto cumprimento do disposto nesta Lei;

IV – orientar as respectivas unidades no que se referente ao cumprimento do disposto nesta Lei e seus regulamentos;

**Art. 2º** Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura, revogando-se a Portaria nº 074/2018;

**Art. 3º** Dê ciência e cumpra-se.

Aracaju, 08 de Outubro de 2020

  
**Dr. Diego Rafael da Silva Borges**  
Coren-SE nº 270182-ENF  
Presidente

  
**Dra. Clarice Fonseca Mandarinó**  
Coren-SE nº 23313-ENF-IR  
Secretária